



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 56 DE 13 DE JANEIRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO "ALTA VILA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO N.º:08/2023. DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA NO ANO DE 2023.

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 01-2023 - APLICAÇÃO PENALIDADE IARA PEREIRA PAIXÃO
- PORTARIA SEMADES N.º 002.2023 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AO EMPREENDIMENTO COM RAZÃO SOCIAL DROGARIA BARBOSA LTDA/ DROGARIA BARBOSA, CNPJ 48.750.414/0001-64
- PORTARIA SEMADES N.º 003.2023 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL AO EMPREENDIMENTO COM RAZÃO SOCIAL JOÃO HILTON DO NASCIMENTO/ HOTEL ASA SUL, CNPJ 12.498.122/0001-39

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DO PPRP N.º 001/2023 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.
- AVISO DO PPRP N.º 002/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (ESCRITÓRIO) PARA SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARAZOAR - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO DA CP N.º 009/2022
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO EM CREDENCIAMENTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N.º 010201/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO



INEXIGIBILIDADE

◦ EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E RESUMO DE CONTRATO Nº 012912.2022

PARECERES

- PARECER DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CP009.2022



**DECRETO N.º 56 de 13 de janeiro de 2023.**

“Dispõe sobre a aprovação do loteamento “ALTA VILA” e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 50 e 74, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a competência do Município para promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretriz fixada em Lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções da cidade e seus bairros, dos distritos e dos aglomerados urbanos e garantir o bem-estar de seus habitantes.

CONSIDERANDO que a presente aprovação permitirá a regularização do cadastramento dos imóveis integrantes do Loteamento, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal;

CONSIDERANDO que o **art. 76 da Lei Orgânica do Município de Irecê** prevê ser isentos de IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, os imóveis onde não haja nenhuma obra, serviço ou melhoramento pelo Poder Público Municipal.

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Loteamento pelo Setor de Engenharia do Município de Irecê através do Parecer Técnico assinado pelo Engenheiro Igor Adonias Santana Lima;

CONSIDERANDO o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o plano de Loteamento “ALTA VILA”, com área total de **158.817,31m²**, sendo constituído por **348 lotes**, localizado à Rua Rosa Lopes Soares, (antiga estrada da Esagri), s/n, Irecê-BA, referente ao imóvel registrado sob a matrícula nº 24.144, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Irecê, de propriedade da Sociedade empresarial **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS VILA CONCEIÇÃO I SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 37.060.688/0001-34, neste ato representado pelo Sr. Alecio Pereira Alvarenga, portador do CPF nº 420.040.476-15,





residente e domiciliado na estrada da Esagri, s/n, Fazenda Valpadana, na cidade de Irecê-BA.

Art. 2º - O Loteamento denominado “**ALTA VILA**”, será composto por 15 (quinze) quadras de A a J, equipamentos públicos e áreas verdes de 01 a 04, constituídas de **348 (trezentos e quarenta e oito) lotes** residenciais com a seguinte conformação:

I – Sistema Viário (vias, estacionamento, passeios)	46.076,72m ²
II – Área Verde	10.791,76m ²
III – Área dos Lotes Residenciais.....	97.184,31m ²
IV – Área institucional.....	4.764,92m ²
V – Área Total.....	158.817,31m ²

Art. 3º - As características dos lotes e quadras do Loteamento “**ALTA VILA**” são as constantes do memorial descritivo, anexado ao processo administrativo registrado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Irecê.

Art. 4º - A partir da data do registro do Loteamento no cartório de Registro de Imóveis, todas as obras de infraestrutura, serviços e quaisquer outras benfeitorias feitas pelo Loteador nas áreas de uso público, inclusive nos lotes caucionados, passam para o domínio do Município de Irecê – BA, sem que caiba qualquer indenização, conforme preceitua o artigo 22 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 5º - É fixado prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto, para que o Loteador providencie o registro do loteamento ora aprovado, com as respectivas averbações às margens das matrículas de todas as áreas públicas, bem como, dos lotes e a área caucionada para garantia da execução do empreendimento, junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Irecê, em consonância com o disposto no artigo 18, da Lei 6766/79, **sob PENA DE CADUCIDADE DA APROVAÇÃO culminando com o decreto de revogação de aprovação do loteamento ALTA VILA .**

Art. 6º - As despesas decorrentes com escrituras públicas, respectivos registros e averbações referentes às áreas destinadas e caucionadas ao Município, correrão por conta do Loteador.

Art. 7º - O loteador terá um **prazo de 1440 dias** para a execução das obras de infraestrutura e urbanização do loteamento “**ALTA VILA**”, como firmado no Termo de Acordo e Compromisso (TAC), a contar da data de expedição do respectivo registro no cartório de imóveis, sob pena de adjudicação compulsória das áreas caucionadas em favor do Município de Irecê –BA.





PREFEITURA DE IRECÊ

Art. 8º - Os alvarás para edificação somente serão concedidos, após o registro do Loteamento, na forma determinada pelo artigo 5º deste Decreto, cumpridas as disposições do Termo de Compromisso e Plano de Execução de Obras, anexos a este Decreto.

Art. 9º - Ocorrendo as hipóteses que trata o artigo 38 da Lei 6.766/79, deveram os adquirentes dos lotes proceder na forma estabelecida pela citada Lei.

Art. 10 - O Poder Público Municipal estabelece que não realizará o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre os lotes, enquanto os mesmos permanecerem em estoque, ou seja, que ainda não tiverem sido comercializados pelo prazo de 1460 dias contados da publicação do presente decreto. Em contrapartida, o loteador fica obrigado a comunicar a venda dos lotes ao Poder Público Municipal imediatamente após a venda, para lançamento do referido imposto.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERICIO FERREIRA BATISTA
Prefeito em Exercício

ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO
Procurador Geral do Município de Irecê
Decreto 007.2021





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA NO ANO DE 2023.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Art. 1º. Fica definido, em âmbito municipal, o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2023.

Data	Comemoração	
1º de janeiro	Confraternização Universal	Feriado Nacional.
20 de fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
21 de fevereiro	Carnaval	Ponto Facultativo
22 de fevereiro	Quarta-Feirade Cinzas	Ponto Facultativo Até as 14 horas
07 de abril	Sexta-Feira da Paixão	Feriado Nacional.
21 de abril	Diade Tiradentes.	Feriado Nacional.
1º de maio	Dia do Trabalho	Feriado Nacional.
08 de junho	CorpusChristi-Portarianº 430/2020 do Ministério da Economia.	Feriado Nacional
09 de junho	Sexta- feira	Ponto Facultativo
24 de junho	São João,Lei Municipa lnº1.148/2020.	Feriado Municipal
02 de Julho	Dia da Independência da Bahia.	Feriado Estadual
02 de agosto	Emancipaçã oPolítica do Município de Irecê, Lei Municipal nº1.136/2019.	Feriado Municipal
04 de agosto	Dia de São Domingos-Padroeiro do Município de Irecê.	Feriado Municipal
07 de setembro	Dia da Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de setembro	Sexta- feira	Ponto Facultativo
12 de outubro	Nossa Senhor aAparecida	FeriadoNacional
13 de outubro	Sexta- feira	Ponto Facultativo
28 de outubro	Dia do Servidor Público–Leinº8.112/1990	Ponto Facultativo
02denovembro	Diados Finados	FeriadoNacional

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê

 www.irece.ba.gov.br

03 de novembro	Sexta- feira	Ponto Facultativo
15 de novembro	Proclamação da República	Feriado Nacional
24 de dezembro	Véspera de Natal	PontoFacultativo Após às 14horas
25 de dezembro	Natal	Feriado Nacional
31 de dezembro	Véspera de ano novo.	Ponto Facultativo Após às 14horas

Art. 2º Cabe aos dirigentes das Secretarias e Setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo único: As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados denominados como ponto facultativo.

Art.3º Para os servidores fica estabelecido à compensação dos dias estipulados como “ponto facultativo”, sendo acrescentado 01 (uma) hora diária nos dias subsequentes.

Art. 4º Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2023.

Ericio Ferreira Batista
Prefeito em exercício

Alex Vinicius Nunes Novaes Machado
Procurador Geral do Município de Irecê
Decreto 007.2021

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 01/2023

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município e art. 197 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, considerando o quanto contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 02/2022, RESOLVE:

Art. 1º – Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias, em face da servidora **IARA PEREIRA PAIXÃO**, inscrita no CPF sob nº 057.292.635-97, ocupante do cargo temporário de Enfermeira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Irecê/BA, em 13 de janeiro de 2023.

Ericio Ferreira Batista
Prefeito em Exercício do Município de Irecê

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116
Cep. 44.900-000 - Irecê – Bahia



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

002/AA/SEMADES/JAN-2023

PORTARIA Nº 002/2023

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à DROGARIA BARBOSA LTDA/ DROGARIA BARBOSA, CNPJ 48.750.414/0001-64 e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedira **Autorização Ambiental** à **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à DROGARIA BARBOSA LTDA/ DROGARIA BARBOSA, CNPJ 48.750.414/0001-64, para execução da atividade: Atividade odontológica, enquadrado pelo decreto nº 360/2019 para **Saúde** – consultórios médicos ou **ODONTOLÓGICOS**, farmácias, Laboratórios de análises clínicas, Biológicas, Físico-químicas ou Radiológicas – Sem realização de procedimentos cirúrgicos, com sede na R ARISTIDES MOITINHO, nº167, centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000.

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

ii - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos seguindo o Plano de



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes)

III - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental;

IV - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23 (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

V - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);

VI - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);

VII - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

VIII - Fica estritamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos, infectantes e contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciado (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo aos requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças de trabalho na operação, fabricação e utilização de máquinas e equipamentos, conforme norma regulamentadora – 12 (Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, ministério do trabalho – MTE) - (**Prazo:** durante a vigência desta licença);

X - Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (**Prazo:** 360 dias).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).

Art.4º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 5º - Esta AUTORIZAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

Art. 6º- A referida AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 7º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 8º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê - BA, 12 de janeiro de 2023.

Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decreto: 141/2021



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

001/AA/SEMADES/JAN-2023

PORTARIA N° 003/2023

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** à **JOAO HILTON DO NASCIMENTO/ HOTEL ASA SUL**, CNPJ **12.498.122/0001-39** e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM n°4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º - Expedir a **Autorização Ambiental** à **JOAO HILTON DO NASCIMENTO/ HOTEL ASA SUL**, CNPJ **12.498.122/0001-39**, para execução da atividade: **Hotéis**, enquadrado pelo decreto n° 360/2019, **EMPREENDEMENTOS TURISTICOS E DE HOTELARIA (HOTÉIS, MOTEIS, Pousadas e SIMILARES)** com área inferior a **1000m²**, com sede na R A, N 800, Asa Sul, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000.

Art. 2º - Condiciona-se a VALIDADE da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Operar o empreendimento em conformidade com os estudos ambientais apresentados, envolvendo cálculos e procedimentos ali existentes;

II - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

III - Qualquer proposta de modificação na instalação da empresa, estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos e/ou serviços, deve ser apresentada à SEMADES antes da realização (**Prazo**: durante a vigência desta autorização);

IV - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem a melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;

V - Afixar em local de fácil visualização a placa indicativa da Autorização Ambiental;



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

VI - Evidenciar, sempre que solicitado, a adoção de programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

VII - Utilizar em suas instalações equipamentos de combate a Incêndios, conforme NR – 23 (**Prazo:** durante a vigência desta autorização);

VIII - Manter atualizado e seguir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) realizando a segregação seletiva e destinação adequada mesmo (**Prazo:** durante a vigência desta autorização);

IX - Realizar melhorias de impermeabilização no piso da entrada principal do estabelecimento (**Prazo:** 60 dias);

X - Realizar um Termo de Doação para os resíduos sólidos recicláveis doados principalmente o plástico, o óleo e os resíduos orgânicos que são gerados pelo empreendimento, com estimativa de quantidade e datas de doação (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

XI - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, nº 257, Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis (**Prazo:** durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes);

XII - Manter sempre atualizado o Alvará Sanitário (**Prazo:** durante a vigência desta autorização);

XIII - Realizar dedetização frequente em TODO o espaço da empresa evitando que ocorra qualquer índice de vetores de doenças, ou abrigo de animais (**Prazo:** 60 dias - apresentar comprovação de frequência anual da atividade);

XIV - Fica o responsável pelo empreendimento a realização da identificação dos materiais processados pelo estabelecimento, bem como enviados para empresa responsável CLASSIFICÁ-LOS E ARMAZENÁ-LOS de acordo com as normas, assim como, transporte, tratamento, disposição final, reutilização e reciclagem. De acordo com o decreto nº 11.235/08 (**Prazo:** Durante a vigência desta licença);

XV - Instalar caixas coletoras de resíduos gerados (tambores ou contêineres) no empreendimento contemplando separação de resíduos recicláveis orgânicos e contaminados (**Prazo:** 45 dias);

XVI - Implantar estrutura física que possibilite o reuso da água proveniente da lavagem das roupas de cama utilizadas pelo empreendimento (**Prazo:** 120 dias);

XVII - Instalar um kit de lixeiras de coleta seletiva ao lado de fora do estabelecimento (**Prazo:** 30 dias);

XVIII - Apresentar Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros – AVCB (**Prazo:** 90 dias);

XIX - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes (RCC) (**Prazo:** 360 dias).

Art. 3º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Autorização).



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

Art. 4º - Esta AUTORIZAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art.5º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 6º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 7º-A referida AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 12 de janeiro de 2023.

Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 141/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 001/2023. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e fornecimento de peças destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 25 de janeiro de 2023 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Informações no setor de licitação da Prefeitura. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços sob o nº. 002/2023. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (escritório) para suprir a demanda do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Data da Sessão:** 30 de janeiro de 2023 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações. Informações no setor de licitação da Prefeitura. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARAZOAR
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa S.S GÁS LTDA - CNPJ Nº 04.086.837/0001-56 em face da decisão que a julgou INABILITADA, no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2022, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral para suprir a demanda do Município de Irecê/BA. Assim, ficam as licitantes, desde logo, intimadas para a interposição de CONTRARRAZÕES, de acordo com o art. 4º, XVIII da Lei 10.520/2002. Data: 12/01/2023. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA
PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO DA CP Nº 009/2022**

O Município de Irecê-BA, torna público o resultado de julgamento das propostas da Concorrência Pública nº. 009/2022, cujo objeto constitui na prestação de serviços de reforma e requalificação de Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Irecê/BA, haja vista que as licitantes foram notificadas, para no prazo de 03 (três) dias úteis, escoimar as propostas. Esclarecemos que somente as empresas RIBEIRO CONSTRUTORA EIRELI e GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA, apresentaram documentos para escoimar as propostas. De acordo com o parecer técnico apenas a proposta da empresa GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA foi classificada, ao tempo que convocamos os interessados a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no dia 17 de Janeiro de 2023 às 09:00h, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Autos para vista no Setor de Licitações da Prefeitura. Joazino A. Machado, Agente de Contratação.



AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PA010612/2022

Credenciamento nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE IRECÊ, torna pública a ratificação / homologação do termo de adesão ao Credenciamento nº 005/2022, em favor da(s) empresa(s): GIDEÃO BARRETO ROCHA 07599792511; EDMILSON COUTINHO DA SILVA ME E A C DA SILVA DE IRECÊ, no valor(es) total(is) estimado(s) de R\$ 37.300,00 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS); R\$ 48.100,00 (QUARENTA E OITO MIL E CEM REAIS) E R\$ 139.475,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), cujo objeto é a prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças, a fim de atender às demandas da frota de veículos do Município de Irecê/BA, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Autos para vistas no setor de licitação da Prefeitura. Irecê/BA, 06 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO (S) Nº 010612/2022; 020612/2022 e 030612/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA010612/2022

CONTRATADA(S): GIDEÃO BARRETO ROCHA 07599792511; EDMILSON COUTINHO DA SILVA ME E A C DA SILVA DE IRECÊ.

VALOR(ES) ESTIMADO(S): R\$ 37.300,00 (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS REAIS); R\$ 48.100,00 (QUARENTA E OITO MIL E CEM REAIS) E R\$ 139.475,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos em geral, com fornecimento de peças, a fim de atender às demandas da frota de veículos do Município de Irecê/BA, conforme proposta apresentada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura até 07/04/2023, podendo ser prorrogado na forma da lei.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e no Decreto Municipal n.º 288/2017.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº PA031611/2022

Modalidade: Concorrência nº 010/2022

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação na modalidade Concorrência nº 010/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de vias públicas do Município de Irecê/BA, tendo em vista que após julgamento das propostas e análise documental foi declarada vencedora do certame a empresa: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 13.582.689/0001-51, com proposta final no valor de R\$ 3.752.345,89 (três milhões setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Irecê/BA – BA, 02 de Janeiro de 2023. Ericio Ferreira Batista – Prefeito em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 010201/2023

Processo Administrativo Nº PA031611/2022

Modalidade: Concorrência nº 010/2022

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o Extrato de Publicação do Contrato nº 010201/2023. Contratante: Município de Irecê/Ba. Contratada: WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 13.582.689/0001-51. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de vias públicas do Município de Irecê/BA. Valor Global: R\$ 3.752.345,89 (três milhões setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 02 de Janeiro de 2023. Ericio Ferreira Batista – Prefeito em exercício.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0357/2022.
Processo Administrativo nº. PA012811/2022

CONTRATADA: WILLIANS SOUZA DA SILVA ME.
CNPJ/CPF: 17.264.715/0001-54
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE IDFACE - RECONHECIMENTO FACIAL, COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010112/2022.
Processo Administrativo nº. PA012811/2022
Dispensa de Licitação nº. 0357/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: WILLIANS SOUZA DA SILVA ME.
CPF/CNPJ: 17.264.715/0001-54
ESPECIE: Prestação de Serviços
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE IDFACE - RECONHECIMENTO FACIAL, COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Irecê, Bahia – 01 de dezembro de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0364/2022.
Processo Administrativo nº. PA012311/2022

CONTRATADA: POLLYANA DE LIMA DIAS BASTOS EIRELI - DI TUDO.
CNPJ/CPF: 29.833.676/0001-48
VALOR TOTAL: R\$ 49.495,80 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO DE NATAL DAS PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE IRECE-BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020112/2022
Processo Administrativo nº. PA012311/2022
Dispensa de Licitação nº. 0364/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADA: POLLYANA DE LIMA DIAS BASTOS EIRELI - DI TUDO
CNPJ: 29.833.676/0001-48
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 49.495,80 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A DECORAÇÃO DE NATAL DAS PRAÇAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE IRECE-BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 01 de Dezembro de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0359/2022.
Processo Administrativo nº. PA010112/2022

CONTRATADA: EDITORA SCHWARCZ S.A.
CNPJ/CPF: 55.789.390/0001-12
VALOR TOTAL: R\$ 41.861,04 (quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DEMANDA DO ENSINO INFANTIL.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 040612/2022
Processo Administrativo nº. PA010112/2022
Dispensa de Licitação nº. 0359/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADA: EDITORA SCHWARCZ S.A.
CNPJ: 55.789.390/0001-12
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 41.861,04 (quarenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e quatro centavos).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO, COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DEMANDA DO ENSINO INFANTIL.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 06 de dezembro de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0360/2022.
Processo Administrativo nº. PA010512/2022

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ/CPF: 61.198.164/0001-60
VALOR TOTAL: R\$ 25.142,37 (VINTE E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VEICULOS DO FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRECE.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011312/2022
Processo Administrativo nº. PA010512/2022
Dispensa de Licitação nº. 0360/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 25.142,37 (VINTE E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VEICULOS DO FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IRECE.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 13 de Dezembro de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0363/2022.
Processo Administrativo nº. PA020812/2022

CONTRATADA: SOLON ALMEIDA BARRETTO 46436324534.
CNPJ/CPF: 46.651.453/0001-89
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL PARA A PRESENTAÇÃO DE PEÇA - TEMA: OS SALTIMBANCOS.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 021312/2022.
Processo Administrativo nº. PA020812/2022
Dispensa de Licitação nº. 0363/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: SOLON ALMEIDA BARRETTO 46436324534.
CPF/CNPJ: 46.651.453/0001-89
ESPECIE: Prestação de Serviços
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL PARA A PRESENTAÇÃO DE PEÇA - TEMA: OS SALTIMBANCOS.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
Irecê, Bahia – 13 de dezembro de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0361/2022.
Processo Administrativo nº. PA011512/2022

CONTRATADA: JOAO MARIO CONTE BASTOS
CNPJ/CPF: 32.755.678/0001-70
VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GUINCHO DE SPIN DE PLACA RCS-4A33 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011512/2022.
Processo Administrativo nº. PA011512/2022
Dispensa de Licitação nº. 0361/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: JOAO MARIO CONTE BASTOS
CPF/CNPJ: 32.755.678/0001-70
ESPECIE: Prestação de Serviços
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GUINCHO DE SPIN DE PLACA RCS-4A33 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
Irecê, Bahia – 15 de Dezembro de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0362/2022.
Processo Administrativo nº. PA011912/2022

CONTRATADA: AMILTON DE OLIVEIRA DIAS ME.
CNPJ/CPF: 01.223.737/0001-36
VALOR TOTAL: R\$ 15.350,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PIROTECNIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS DE FIM DE ANO (REVEILLON) DO MUNICÍPIO DE IRECE-BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 012312/2022
Processo Administrativo nº. PA011912/2022
Dispensa de Licitação nº. 0362/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADA: AMILTON DE OLIVEIRA DIAS ME
CNPJ: 01.223.737/0001-36
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 15.350,00 (QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PIROTECNIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS DE FIM DE ANO (REVEILLON) DO MUNICÍPIO DE IRECE-BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 23 de dezembro de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0365/2022.
Processo Administrativo nº. PA012212/2022

CONTRATADA: SEG LOCK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
CNPJ/CPF: 45.619.705/0001-20
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO NO REVEILLON DE IRECE 2023, NO PERÍODO DE 30 A 31/12/22.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 032612/2022
Processo Administrativo nº. PA012212/2022
Dispensa de Licitação nº. 0365/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: SEG LOCK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ: 45.619.705/0001-20
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO NO REVEILLON DE IRECE 2023, NO PERÍODO DE 30 A 31/12/22.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 26 de Dezembro de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0367/2022.
Processo Administrativo nº. PA020112/2022

CONTRATADO (A): GILVAN DA SILVA DOURADO
CNPJ/CPF: 285.340.505-20
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VENTILADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE IRECÊ-BA.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 050612/2022.
Processo Administrativo nº. PA020112/2022
Dispensa de Licitação nº. 0367/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADO (A): GILVAN DA SILVA DOURADO
CPF/CNPJ: 285.340.505-20
ESPECIE: Prestação de Serviços
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
RESUMO DO OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VENTILADORES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE IRECÊ-BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Irecê, Bahia – 06 de dezembro de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0368/2022.
Processo Administrativo nº. PA022312/2022

CONTRATADA: ALBATROZ SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 41.165.835/0003-40
VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON 2022/2023 DO MUNICÍPIO DE IRECE.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 022912/2022
Processo Administrativo nº. PA022312/2022
Dispensa de Licitação nº. 0368/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: ALBATROZ SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 41.165.835/0003-40
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON 2022/2023 DO MUNICÍPIO DE IRECE.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 29 de Dezembro de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0369/2022.
Processo Administrativo nº. PA042212/2022

CONTRATADA: W4 HOTEL LTDA.
CNPJ/CPF: 16.432.920/0001-19
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, QUANDO EM APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE IRECE 2022.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28 de Dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 022812/2022
Processo Administrativo nº. PA042212/2022
Dispensa de Licitação nº. 0369/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: W4 HOTEL LTDA
CNPJ: 16.432.920/0001-19
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ARTISTAS, QUANDO EM APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO REVEILLON DO MUNICÍPIO DE IRECE 2022.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 28 de Dezembro de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0358/2022.
Processo Administrativo nº. PA022811/2022

EMPRESA: POLLYANA DE LIMA DIAS BASTOS EIRELI.
CNPJ/CPF: 29.833.676/0001-48
VALOR GLOBAL: R\$ 15.298,30 (QUINZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS EM PLÁSTICO, COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010512/2022
Processo Administrativo nº. PA022811/2022
Dispensa de Licitação nº. 0358/2022.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO(A): POLLYANA DE LIMA DIAS BASTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 29.833.676/0001-48
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.298,30 (QUINZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS EM PLÁSTICO, COM O ESCOPO DE ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
Irecê, Bahia – 05 de dezembro de 2022.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº: 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA022812/2022.
CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA ME.
CNPJ/CPF: 12.002.098/0001-03
VALOR: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).
OBJETO: Prestação de serviços artísticos com a Banda KARAS E BOKAS, no dia 01 de Janeiro de 2023, em comemoração aos Festejos de Réveillon 2022 no Município de Irecê/BA.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº: 012912/2022.
Processo Administrativo Nº PA022812/2022
Inexigibilidade Nº 045/2022.

NOME DA CONTRATADA: MAURICIO DA SILVA FERREIRA ME.
CPF/CNPJ: 12.002.098/0001-03.
ESPECIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos com a Banda KARAS E BOKAS, no dia 01 de Janeiro de 2023, em comemoração aos Festejos de Réveillon 2022 no Município de Irecê/BA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a realização dos serviços ou no máximo até 01 (um) mês.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).
MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 045/2022 conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.
Irecê/Ba, 29 de dezembro de 2022.





PARECER DE REJULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 009/2022.

REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constitui licitação que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e requalificação de Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Irecê/BA.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO PÚBLICA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA – VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.

1. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação para elaboração de parecer de julgamento de classificação sobre o processo licitatório na modalidade Concorrência Pública registrado sob o nº 009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e requalificação de Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Irecê/BA. Descritos no edital, pelo tipo de licitação menor preço global, segundo o regime de execução de empreitada por preço global, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico.

Analisando os autos, constatamos que foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi designado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos Membros para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e do respectivo contrato, que foram submetidos à apreciação Jurídica, e, por estarem em conformidade, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

2. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpra-se a análise neste parecer se restringe a reverificação dos requisitos formais do processo administrativo licitatório. Destaca-se que a análise está restrita aos pontos técnicos já avaliados e solicitados pelo jurídico alterações para sequência do certame, estando excluídos quaisquer aspectos jurídicos, econômicos e/ou discricionários.

Nesta senda, como simples orientação técnica, visando auxiliar a Administração na
RUA SÃO FRANCISCO, 165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL : SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988





Tomada das decisões que atendam primordialmente à finalidade do interesse público e a observância dos princípios expressos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, passo a expor o que se segue.

3. DA ANÁLISE

No caso dos autos, após a fase inicial onde foi dado parecer favorável à abertura efetivamente do processo, pois ele continha toda a documentação necessária à fase interna.

Analisando a fase externa, constatou-se que a divulgação da solicitação de ajustes às propostas da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame. Não houve impugnação ao Edital por parte de nenhuma das empresas.

4. DO CREDENCIAMENTO – ENVELOPE 01

Observando o procedimento estabelecido na solicitação de reajuste com prazo estabelecido e, 3 dias, a Comissão de Licitação recebeu a documentação das empresa participantes.

Cumpramos destacar que 2 (duas) empresas cumpriu com o prazo de entrega da proposta revisada, nesta fase foram recebidos os participantes abaixo:

- 1) RIBEIRO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 25.317.069/0001-74;
- 2) GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 10.584.369/0001-42;

5. DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Da análise da documentação de Proposta de Preços apresentada pelas empresas, verificou-se que apenas uma empresa atendeu aos requisitos de classificação da proposta de preços, conforme exigências editalícias.

EMPRESA PARTICIPANTE E CLASSIFICADA:

- 1) GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ Nº 10.584.369/0001-42;

EMPRESA PARTICIPANTE E DESCLASSIFICADA:

Ainda da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes acima relacionadas, relativos à fase de Proposta de Preços e declarações firmadas, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitante supracitada foi **DESCLASSIFICADA** por descumprimento do instrumento convocatório, Segue abaixo a descrição do descumprimento da licitante:

RUA SÃO FRANCISCO .165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL : SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988





1) RIBEIRO CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 25.317.069/0001-74 :

1.1 - Apresentou preços acima dos apresentados na planilha base do município nos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.2.1, 1.8.5 e 1.11.2 descumprindo o item 9.20 do edital.

CONCLUSÃO

- 2) Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexistentes ou forem sanadas manifestar pela conclusão, sendo assim, manifestamos pela **classificação** da empresa citada acima, **GLOBAL-SAN EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ Nº 10.584.369/0001-42.

NOTIFIQUE-SE os participantes da presente decisão.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Irecê-BA, para propiciar a ampla publicidade deste julgamento.

Registro, por fim, que a análise consignanada neste parecer se ateve às questões técnicas de Engenharia, em especial a conformidade dos atos praticados com a Lei e o Edital, possuindo caráter meramente opinativo e não vinculante, restringindo-se ao objeto presente Concorrência Pública em epígrafe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Irecê/BA, 12 de janeiro de 2023.

Flávio Castro Barbosa
Engenheiro Civil
CREA 63387

Luiz Alves Barreto
Engenheiro Civil
CREA 64691

RUA SÃO FRANCISCO ,165 CENTRO CEP 44900000 IRECÊ BAHIA CENTRO
MAIL : SEC.INFRAESTRUTURA.IRECE@GMAIL.COM TELEFONE 74 3641-3988



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/94D5-F500-6A86-9BF7-1EF7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 94D5-F500-6A86-9BF7-1EF7



Hash do Documento

c0364c75198587599a9e5b695535e4e9b9eed5f83fc40238c4b1389ede1b3d10

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/01/2023 17:17 UTC-03:00